

PORTARIA Nº 67/2011

(Revogada pela Portaria SES N° 181/2015)

Designa servidores para a função de Cadastradores Master's — Gerentes, do Projeto 914BRA1124 — Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso

de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a função de Cadastradores Master's — Gerentes, do Projeto 914BRA1124 — Monitoramento e Avaliação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM:

CIRO CARLOS EMERIM SIMONI - Titular SANDRA MARIA SALES FAGUNDES - Suplente.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SES 565/2010, de 06 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

CIRO SIMONI Secretário de Estado da Saúde